



OF.CONJ.Nº.001/CPT/DPE/DPU/MS

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2020

URGENTE

À
SENHORA ANA LEMOS
DIRETORA GERAL MÉDICOS SEM FRONTEIRAS BRASIL
ORGANIZAÇÃO MÉDICO SEM FRONTEIRAS
AV. RIO BRANCO, 135 - 11º ANDAR - RIO DE JANEIRO, CEP: 20040-912
doador@msf.org.br

ASSUNTO: Solicitação ajuda emergencial no combate ao COVID-19 aos indígenas Terenas de Mato Grosso do Sul

Senhora Diretora,

O **CONSELHO DO POVO TERENA**, organização indígena que representa o povo Terena no estado de Mato Grosso do Sul; a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, por intermédio da **Defensoria Regional de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul (DRDH/MS)**; e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR)**, órgão de atuação especializado para atendimento a comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, ciganos, pescadores, artesanais, varzeiros, pantaneiros e ribeirinhos), vem por meio deste, expor e solicitar o que segue:

Conforme consta dos dados oficiais do Boletim Epidemiológico do DSEI/MS¹, publicado no dia 22 de julho de 2020, foram confirmados casos de COVID-19 nas comunidades indígenas dos seguintes municípios de Mato Grosso do Sul: Aquidauana, com 52 (cinquenta e dois) indígenas contaminados, sendo que, nas últimas 48 horas ocorreram 06 (seis) óbitos de indígenas de uma mesma família das aldeias Taunay Ipegue e Bananal; Sidrolândia, com 25 (vinte e cinco) indígenas contaminados; e Miranda, com 06 (seis) casos de contaminação por COVID-19, sendo o primeiro caso de um indígena da Aldeia Moreira, datado de 16 de julho de 2020, conforme dados oficiais da Prefeitura.

¹ Disponível em: <https://saudeindigena1.websitesequero.com/coronavirus/mapaEp.php#abrirModal_id20>




De acordo com o CONSELHO DO POVO TERENA, no município de Miranda, há 06 (seis) indígenas contaminados na Aldeia Moreira; 03 (três) na Aldeia Cachoeirinha; e 01 (um) na Aldeia Passarinho, situação que tende a se agravar, caso medidas emergenciais não sejam efetivadas.

Quanto aos indígenas Guarani e Kaiowá, que habitam a região cone sul de Mato Grosso do Sul, contabilizaram-se mais de 200 (duzentos) casos de COVID-19, motivo pela qual os próprios indígenas organizaram diversas barreiras sanitárias, contando com doações de algumas organizações da sociedade civil, que encaminharam às referidas áreas equipamentos de proteção individual (EPIS), cestas básicas, cones, lanternas, dentre outros².

Deste modo, com o objetivo de evitar o aumento do número de mortes por COVID-19 do povo Terena, em Mato Grosso do Sul, bem como a circulação do vírus nas referidas comunidades, solicita-se desta honrosa organização humanitária **auxílio emergencial** para que sejam disponibilizados: **álcool 70%, máscaras, aventais, luvas, oxímetros de pulso, macacões impermeáveis, termômetros infravermelho, além de apoio humano, por meio de equipes treinadas.**

Certos da atenção desta honrosa organização, os nossos sinceros agradecimentos e aguardamos pronunciamento sobre nosso pleito.

Atenciosamente,


LINDOMAR TERENA
 Representante do Conselho do Povo Terena

NEYLA FERREIRA MENDES
 Defensora Pública Estadual

DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
 Defensora Pública Federal

² Para maiores informações, acesse: <<https://cimi.org.br/2020/07/no-ms-povos-indigenas-enfrentam-pandemia-com-solidariedade-e-producao-de-alimentos/>>